



**Universidade Estadual de Londrina  
Centro de Educação, Comunicação e Artes  
Departamento de Educação  
Programa de Pós-Graduação em Educação**

## **EDITAL PPEdu n. 028/2024 – Credenciamento Docente**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPEdu), da Universidade Estadual de Londrina – UEL, torna pública a abertura de inscrições para a realização de **Credenciamento de docentes para o Programa. Este edital é exclusivo aos docentes efetivos do Departamento de Educação da UEL.**

### **1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo de credenciamento de docentes no PPEdu, será constituído das seguintes etapas: **a.** inscrição; **b.** análise da documentação e **c.** divulgação dos resultados.

#### **1.1 Requisitos para inscrição no processo de credenciamento de docentes**

No ato de inscrição ao processo de credenciamento, o(a) docente deverá apresentar a seguinte documentação:

- a. preenchimento da solicitação formal do/a interessado/a, no formulário (Google forms) que consta neste Edital de credenciamento de docente;
- b. comprovação de produção bibliográfica (artigos) igual ou superior a 400 pontos em periódicos qualificados, podendo ser 250 pontos em artigos qualificados, minimamente como B2, publicados no período entre 2020 e 2024 ou aceitos para publicação em 2024-2025; e, caso necessário, completar o restante da pontuação com artigos submetidos, minimamente em periódicos A2 de acordo com Qualis CAPES 2017-2020. Conforme alínea “d” e “d.1”.
- c. comprovação de atividade docente igual ou superior a 80 pontos, em conformidade com as orientações constantes do edital de credenciamento de docentes. Conforme alínea “d” e “d.1”.
- d. apresentação da ficha de autopontuação da produção bibliográfica (igual ou superior a 400 pontos) e de atividade docente (igual ou superior a 80 pontos). A ficha de autopontuação deve ser preenchida e comprovada, em consonância com as informações constantes no Currículo Lattes (período de pontuação: 2020-2024).
- d.1. Preencher o Anexo I e, na sequência, anexar os documentos comprobatórios, converter em PDF único e postar no Google Forms.



e. apresentação do Currículo Lattes em formato PDF, apenas referente ao período exigido em edital específico (2020-2024);

f. apresentação da cópia do projeto de pesquisa em andamento e comprovar a condição de coordenador/a do projeto, aprovado pela PROPPG/UEL ou por agência de fomento estadual, nacional ou internacional.

g. comprovação de participação em grupo(s) de pesquisa cadastrado(s) e atualizado (em 2024) no CNPq; comprovação de cadastro nas bases Orcid, Research Gate e Google Scholar.

h. comprovação de atividades de docência na graduação. As atividades devem ser registradas na tabela de autopontuação (anexo I e documentos comprobatórios) e devem estar registradas no Lattes.

i. comprovação de vinculação institucional ao quadro de efetivos da Universidade Estadual de Londrina, preferencialmente com TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) e firmado com a instituição; junto anexar documento comprobatório de anuência da Chefia do Departamento de Educação no qual está lotado/a, indicando a concordância para a inscrição de credenciamento docente no PPEdu.

j. comprovação de orientação de iniciação científica (IC – com ou sem bolsa) e/ou de trabalhos de conclusão de curso (TCC), de monografia, dissertações ou teses no período de 2020-2024. Mínimo de 02 atividades. As atividades devem ser registradas na tabela de autopontuação (anexo I e documentos comprobatórios) e devem estar registradas no Lattes.

h. apresentação de plano de trabalho (Usar modelo – Anexo II) contendo: 1) proposta de disciplina pertinente à linha de pesquisa e núcleo no qual pretende ingressar; 2) indicação de disciplinas obrigatórias ofertadas pelo PPEdu que deverá ministrar ou colaborar; 3) indicação de disciplinas optativas já ofertadas pelo PPEdu que deverá ministrar ou colaborar; 4) comprovação de artigos submetidos (quando houver); 5) projeção de submissões de artigos, considerando minimamente o estabelecido no Art. 4º §1º. da Resolução PPEdu 001/2023 (<https://www.ppedu.uel.br/pt/programa/documentos/778-resolucao-ppedu-01-2023-credenciamento-recredenciamento-descredenciamento-e-oferta-de-vagas>); 6) temáticas de pesquisas pretendidas para orientação.

## **1.2 Pontuação e Avaliação**

a. para os/as candidatos/as inscritos/as, a pontuação e avaliação ocorrerão em conformidade com os parâmetros informados no item 1.1 deste Edital e em conformidade com a resolução PPEdu n. 001/2023.

b. a Comissão de Avaliação das inscrições e do processo deste Edital será constituída pelos(as) Líderes de Linha de Pesquisa e pela Comissão Coordenadora do PPEdu.



c. a aprovação final dos credenciamentos ocorrerá em reunião específica presidida pelo Coordenador do Programa e composta pela Comissão de Avaliação e chefia do Departamento de Educação e um membro externo ao Departamento de Educação e ao PPEdu.

d. os(as) docentes que foram descredenciados(as) do PPEdu nos últimos quatro anos, os(as) docentes que nos últimos quatro foram credenciados(as) mas deixaram de prosseguir com as atividades no PPEdu e os(as) docentes sêniores não serão contemplados por este edital.

### 1.3 Cronograma do processo

#### Etapas

#### Prazos

Publicação do edital

20 de junho de 2024

Realização das inscrições e entrega da documentação serão somente via

Entre 29 e 30 de julho de 2024.

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwgRZsU24MPKyI53Qj8Q9E6oOHUeq7nqn74tWuTMC5G8N08w/viewform>

Análise da documentação, pela comissão integrada por líderes de linha e coordenação do PPEdu.

01 e 07 de agosto de 2024.

Aprovação, em reunião de Comissão Específica, presidida pelo coordenador do Programa e composta pela vice-coordenação, terceiro membro, lideranças das linhas, chefia de departamento e membro externo ao Departamento de Educação e ao PPEdu.

12 de agosto de 2024.

Divulgação dos credenciamentos aprovados no *site* do PPEdu (<https://www.ppedu.uel.br>)

15 de agosto de 2024, a partir das 17h.

Interposição de recursos - via [coordenacaoppedu@uel.br](mailto:coordenacaoppedu@uel.br)

16 de agosto de 2024, até 17h.

Divulgação do resultado de recursos interpostos e do resultado final do edital no *site* do PPEdu (<https://www.ppedu.uel.br>)

20 de agosto de 2024, a partir das 17h.



## 1.4 Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas somente pelo Google Forms com documentação no formato PDF:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwqRZsU24MPKyl53Qj8Q9E6oOHUeg7nqn74tWuTMC5G8N08w/viewform>

Telefone para esclarecimentos: (43) 3371-4639

E-mail: [coordenacaoppedu@uel.br](mailto:coordenacaoppedu@uel.br)

## 2 DAS VAGAS E PERFIL DOS/AS CANDIDATOS/AS

### **2.1 LINHA 1 - Perspectivas Filosóficas, Históricas, Políticas e Culturais da Educação**

Reflexão sistemática sobre educação a partir da Filosofia e Educação, da História da Educação, das Políticas Educacionais e das Práticas Culturais, focalizando os processos pedagógicos, a dinâmica escolar e a construção de saberes. A Linha está organizada em três Núcleos:

#### **Núcleo 1 – Filosofia e Educação**

**Objetivos:** Desenvolver pesquisas que tratam das possíveis relações entre Filosofia e Educação e que ofereçam contribuições ao entendimento das problemáticas educacionais.

**Perfil do/a Candidato/a:** Realização de projetos de pesquisa orientados pelos estudos filosóficos em educação, desenvolvendo pesquisas e ações que tratem das contribuições à educação pela Filosofia - em seus campos de conhecimento tais como Antropologia filosófica, Ética, Estética, Epistemologia dentre outras - em vista da compreensão em torno das problemáticas educacionais. Incluem-se ainda nos interesses do Núcleo, os estudos sobre Pesquisa Filosófica e Ensino de Filosofia.

**Número de Vagas:** 00

#### **Núcleo 2 – História, Cultura, Escola e Ensino**

**Objetivos:** Desenvolver pesquisas que tratam da relação entre a história e a educação, história da educação, educação histórica, saberes e práticas em diferentes espaços educativos, patrimônio cultural, formação de professores, ensino de história, cultura e cultura escolar, representações sociais, memória.

**Perfil do Candidato/a:** Realização de projetos de pesquisa orientados pela abordagem histórica e cultural das práticas educativas relacionadas à história da educação brasileira; a construção de saberes e práticas educativas em espaços como museus, bibliotecas, arquivos históricos e culturais, patrimônio cultural; ensino de história e disciplinas escolares.

**Número de Vagas:** 01

#### **Núcleo 3 – Políticas Educacionais**

**Objetivos:** Estudar as políticas públicas no contexto internacional e nacional, os efeitos destas sobre o desenvolvimento do sistema educacional e o contexto escolar nos diferentes níveis.



**Perfil do/a Candidato/a:** Aos que investigam por meio de “reflexão sistemática (...) as Políticas Educacionais (...) focalizando”:

- a. Processos pedagógicos - a reflexão sobre a organização e o processo pedagógico em si, nos diferentes ambientes (movimentos sociais, ONGs, etc..).
- b. Dinâmica escolar - entendemos que para a construção da dinâmica escolar, enquanto instituição prevê-se a articulação de estudos sobre recursos, gestão (projetos políticos pedagógicos, planejamentos, etc.) e capacitação (da comunidade escolar, a saber, grêmios estudantis, conselhos e colegiados, de docentes).
- c. Sistema educacional: estudos sobre a estrutura educacional brasileira ou comparada, entendendo-se o contexto nacional contemplando a estrutura local.
- d. O debate sobre o contexto escolar nos diferentes níveis deve contemplar as modalidades uma vez tal realidade é pulsante e necessária.

**Número de Vagas:** 01

## **2.2 LINHA 2 – Docência: Saberes e Práticas**

As ações de seus participantes convergem para a produção de conhecimentos sobre a docência, considerando saberes e práticas nos aspectos pedagógicos, psicológicos e epistemológicos, tendo em vista uma educação comprometida com as necessidades do contexto escolar, nos diversos níveis e modalidades de ensino. A linha está organizada em 2 (dois) Núcleos.

### **Núcleo 1 – Formação de Professores**

**Objetivos:** Desenvolver atividades de ensino e pesquisa, focalizando aspectos relacionados à formação inicial e continuada de professores.

**Perfil do/a Candidato/a:** Realização de projetos de pesquisa orientados por aspectos pertinentes à formação inicial e continuada de professores, perspectivas e dimensões da formação e do trabalho do professor, aspecto didático-pedagógicos da docência.

**Número de Vagas:** 01

### **Núcleo 2 – Ação Docente**

**Objetivos:** Desenvolver atividades de ensino e pesquisa, focalizando aspectos didático-pedagógicos e motivacionais da docência.

**Perfil do/a Candidato/a:** Realização de projetos de pesquisa orientados por aspectos pedagógicos, psicológicos e epistemológicos, embasada e compromissada com a realidade escolar, nos diversos níveis e modalidades de ensino. Desenvolvimento de estudos pertinentes à organização e efetivação do trabalho pedagógico, à motivação de professores e alunos, à leitura e formação do leitor, considerando as condições que caracterizam a realidade escolar.

**Número de Vagas:** 02

## **2.3 LINHA 3 – Aprendizagem e Desenvolvimento Humano em Contextos Escolares**

As ações de seus docentes convergem para investigações acerca do cotidiano escolar, dos processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano. A Linha 3 se organiza em dois núcleos:



### **Núcleo 1 – Aprendizagem, Desenvolvimento Humano e Escolarização**

**Objetivo:** Realizar pesquisas em instituições escolares focalizando: a interação entre seus sujeitos; as práticas pedagógicas; a organização da escola e seus aspectos institucionais.

**Perfil do/a Candidato/a:** A investigação acerca do Cotidiano escolar; aprendizagem da docência; representações sociais e educação; leitura - práticas e estratégias; jogos e processos de construção cognitiva e sócio-afetiva; resiliência; escolarização e aspectos institucionais.

**Número de Vagas: 01**

### **Núcleo 2 – Educação Especial**

**Objetivo:** Realizar pesquisas focalizando a educação de pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE), no referente às políticas educacionais; às interações no cotidiano escolar; ao processo de ensino aprendizagem; às práticas pedagógicas; e, à formação de seus profissionais.

**Perfil do/a Candidato/a:** A investigação acerca da Educação inclusiva: aspectos teóricos e práticos; formação de professores/recursos humanos para o trabalho com alunos com NEE; escolarização de pessoas com NEE nos diferentes níveis de ensino; processos de estigmatização no cotidiano escolar; políticas educacionais para escolarização de alunos com NEE.

**Número de Vagas: 01**

**2.4** Em caso de haver mais candidatos/as atendendo aos critérios deste edital, do que vagas disponibilizadas por núcleo, o critério definidor de quem assumirá a vaga será a maior pontuação na somatória de publicações de artigos estratos A1, A2, A3 e A4 (Qualis 2017-2020). Em caso de continuidade de empate se aplicará o critério de maior pontuação geral no currículo.

## **3 DA OFERTA DE VAGAS EM PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES REGULARES**

O/A docente recém credenciado/a poderá ofertar vagas no Processo Seletivo para ingresso de estudantes regulares, desde que observadas e atendidas as normativas previstas na resolução PPEdu. n. 01/2023 (ou equivalente, atualizada). (Cf. <https://www.ppedu.uel.br/pt/programa/documentos/778-resolucao-ppedu-01-2023-credenciamento-recredenciamento-descredenciamento-e-oferta-de-vagas>).

## **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

O/A docente inscrito(a) neste edital reconhece e aceita as regras do certame.

O/A docente credenciado(a) se compromete em desenvolver todas as atividades ligadas ao Programa, bem como em atender os critérios e a política de pós-graduação praticados no âmbito do PPEdu que estão em consonância com CAPES.



Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu) da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Londrina/PR. UEL, 20 de junho 2024.

Prof. Dr. Tony Honorato  
Profa. Francismara Neves de Oliveira  
Profa. Dra. Sandra Aparecida Pires Franco  
Comissão Coordenadora do PPEdu